



PORTARIA Nº 712/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ALTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.403.583-5/PR e inscrito no CPF nº 883.019.159-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 176/2005, matrícula: 1849-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E ESPECIAL - GN3**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionadas em 03 (três) turnos distintos, de acordo com Art. 8º da Lei 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom / PR
Nº 2385
De 08 / 11 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH